

Projeto de Resolução nº 717/XVI/1ª

**PELO CUMPRIMENTO DO ACORDO DE CESSAR-FOGO EM GAZA E DE
ABERTURA DE UMA SOLUÇÃO POLÍTICA PARA O CONFLITO**

No passado dia 15 de janeiro de 2025, os EUA confirmaram à comunidade internacional que tinha sido alcançado um acordo de cessar-fogo em Gaza, entre Israel e o Hamas, que permitiu pôr fim temporário a 15 meses de conflito, provocados pelos ataques terroristas do Hamas de 7 de outubro de 2023, e que gerou uma tragédia humanitária em Gaza com perdas de vidas civis.

O acordo, a ser concretizado em três fases, tem permitido a libertação de reféns inocentes em cativeiro há mais de 450 dias, bem como, o alívio e a entrega de ajuda humanitária que a população civil de Gaza necessita desesperadamente após 15 meses de conflito. No atual momento decorre a primeira fase do cessar-fogo que já permitiu a libertação de 21 reféns, incluindo a do cidadão luso-israelita, Ofer Kalderon.

Este importante acordo poderá vir a ser um importante instrumento para a construção de um caminho de paz e segurança no Médio Oriente, o que merece da parte do Grupo Parlamentar do PSD apoio total para a sua concretização, sendo de referir a capital relevância para a paz que o cessar-fogo avance para a segunda fase de implementação.

A fragilidade do acordo de cessar-fogo, sujeito a testes diários e semanas à sua execução, deve merecer das partes e de todos os atores na comunidade internacional uma atitude de apoio à sua execução e de abstenção de atos e declarações que coloquem o cessar-fogo em causa, tendo em conta que será o seu cumprimento que poderá abrir uma janela de oportunidade para uma solução política negociada e para a paz, sabendo que a construção da paz não será uma tarefa fácil, mas que esta é condição indispensável para garantir que tanto Israel como a Palestina possam coexistir em segurança.

A fragilidade do acordo de cessar-fogo tem também realçado a clareza da posição de mediação mantida pela diplomacia portuguesa, tal como tem reafirmado consistentemente o atual Governo.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais em vigor, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata propõe à Assembleia da República que, através do presente Projeto de Resolução, delibere recomendar ao Governo que:

1. Continue a empreender todos os esforços diplomáticos junto da União Europeia, dos nossos aliados e dos países do Médio Oriente para garantir o cumprimento pontual do acordo de cessar-fogo na totalidade das fases previstas.
2. Saúde a libertação dos reféns, e em especial daqueles com ligação a Portugal, embora censurando os sinais de tratamento humilhante dos mesmos.
3. Defenda a essencialidade do acordo de cessar-fogo para a concretização viável da solução dos dois Estados, capaz de garantir a segurança aos povos palestino e israelita, em respeito do direito internacional.
4. Inste as partes envolvidas e a comunidade internacional a evitar quaisquer atos que comprometam o cessar-fogo e, conseqüentemente o objetivo de garantir a solução dos dois Estados.

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2025

As(Os) Deputadas(os),

Hugo Soares
Regina Bastos
Carlos Eduardo Reis
Alexandre Poço
Bruno Ventura
Flávio Martins
Paulo Edson Cunha
Paulo Neves
Carlos Silva Santiago
Francisco Pimentel
Hugo Patrício Oliveira
Liliana Reis
Olga Freire
Paulo Moniz
Telmo Faria
Miguel Guimarães
Pedro Alves
Hugo Carneiro
Andreia Neto
Silvério Regalado
Isaura Morais
Cristóvão Norte

João Vale e Azevedo
António Rodrigues
Almiro Moreira
Dulcineia Catarina Moura
Alberto Fonseca
Alberto Machado
Amílcar Almeida
Ana Gabriela Cabilhas
Ana Oliveira
Ana Santos
Andreia Bernardo
Ângela Almeida
António Alberto Machado
Bruno Vitorino
Carla Barros
Carlos Cação
Carlos Reis
Clara de Sousa Alves
Dinis Faísca
Emília Cerqueira
Emídio Guerreiro
Eva Brás Pinho
Francisco Covelinhas Lopes
Francisco Sousa Vieira
Germana Rocha
Gonçalo Lage
Gonçalo Valente
Inês Barroso
Isabel Fernandes
João Antunes dos Santos
Joaquim Pinto Barbosa
Jorge Paulo Oliveira
José Pedro Aguiar-Branco
Luís Newton
Marco Claudino
Margarida Saavedra
Martim Syder
Maurício Marques
Miguel Santos
Nuno Jorge Gonçalves
Ofélia Ramos
Paula Cardoso

Paula Margarido

Paulo Cavaleiro
Pedro Coelho
Pedro Neves de Sousa
Pedro Roque
Ricardo Araújo
Ricardo Carvalho
Salvador Malheiro
Sandra Pereira
Sofia Carreira
Sónia dos Reis
Sónia Ramos
Teresa Morais